



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº 13 858
Hora: 16 : 33
04 FEV 2016
Resp.: <i>Sua Kern</i>
Ass.: <i>Renato Süss</i>

Of. nº 015/16 - GPC

Carazinho, 04 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 013/16

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 013/16**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Exposição de Motivos:

O presente projeto justifica-se em decorrência da necessidade de prever recursos para a concessão de auxílio financeiro ao CONSEPRO, conforme Projeto de Lei nº 012/16. Em razão do exposto, solicitamos que os Projetos de Lei nºs 012 e 013/16 sejam votados em bloco.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito.

DDV

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

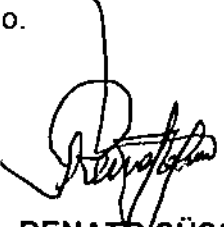
11	SECRETARIA DE DESENV. E MOBILIDADE URBANA	
11.06	Setor De Trânsito	
11.06.06	Segurança Pública	
11.06.06.181	Policimento	
11.06.06.181.0082	Policimento Militar	
11.06.06.181.0081.2293	Conv Entidades Segurança Publica	
xxxx/3.4.4.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições – 0001 Livre	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo 1º, a redução de saldo das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE DESENV. MOBILIDADE URBANA	
11.06	Setor De Trânsito	
11.06.06	Segurança Pública	
11.06.06.181	Policimento	
11.06.06.181.0082	Policimento Militar	
11.06.06.181.0082.2280	Implant Manut Serv Monitor. e Videomonitoramento	
32170/3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras E Instalações – 0001 Livre	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito